



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 22/2021 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando, o constante nos autos do Processo nº 23491.000586/2021-66,

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL por unanimidade, a assinatura do Acordo de Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *Campus Tianguá* e a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba - COAPOI, que tem por objeto o estabelecimento entre as partes, da parceria de consolidação das ações de apoio por parte da Cooperativa Agropecuária dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba - COAPOI, ao Projeto de Residência Agrícola submetido e aprovado junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, atendendo ao Edital nº 01/2020 do Programa de Residência Agrária na Serra da Ibiapaba no Ceará, a ser executado nos Termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 23/06/2021, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2760668** e o código CRC **8A3881A6**.